

DECRETO Nº 13.450, DE 19 DE MARÇO DE 2024**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.916.432,82 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: **Fonte 16020000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0 – R\$ 2.916.432,82 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2024 27 2701 10 301 0129 2534 44905208 16020000	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21C0</i>	700.000,00
2024 27 2701 10 301 0129 2534 44905242 16020000		10.000,00
2024 27 2701 10 301 0183 2534 44905191 16020000		1.043.339,70
2024 27 2701 10 302 0129 2534 44905208 16020000		650.000,00
2024 27 2701 10 302 0181 2534 44905191 16020000		513.093,12
TOTAL		2.916.432,82

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

475

171

DECRETO Nº 13.450, DE 19 DE MARÇO DE 2024

16020000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21C0.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1863 Págs.: 06 e 07 Data: 22/03/2024

Sônia C. R. Palm de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813